



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 071 /90

Publicado no

Diário do Nordeste n.º 9673

em 27, 05, 1990

CAVIA 10

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar no orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FRANCISCO INOCÊNCIO LEITE NETO PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I:

ARTIGO 1º)- Fica o Poder Executivo municipal de Itaúna do Sul, / Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$- 3.150.000,00 (- três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros -), / nas seguintes dotações:

0300:-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301:-DIVISÃO DE SECRETARIA

0301:03070212:12-Manutenção das despesas da Secretaria

3000:-DESPESAS CORRENTES

3100:-DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:-Material de consumo.....CR\$- 200.000,00

0301:03080332:16-Amortização do Principal e encargos.

3200:-TRANSFERENCIAS CORRENTES

3260:-ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3261:-Juros da Dívida Contratada.....CR\$- 100.000,00

3267:-Correção monetária sobre operações de
Créditos por antec.Receita.....CR\$- 300.000,00

0400:-DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0401:-DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0401:03090402:34-Manutenção do setor de contabilidade

3000:-DESPESAS CORRENTES

3100:-DESPESAS DE CUSTEIOS

3130:-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131:-Remuneração de serv.pessoais....CR\$- 100.000,00

0500:-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501:-SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0501:16885342:42-Manutenção do Serv.Rodov.Municipal.

3000:-DESPESAS CORRENTES

3100:-DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:-Material de consumo.....CR\$- 700.000,00

3130:-SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3132:-Outros serviços e encargos.....CR\$- 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA - 02

0600:--DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

0601:--DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

0601:10603252:48--Manutenção da limpeza pública.

3000:--DESPESAS CORRENTES

3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS

3130:--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131:--Remuneração de serv.pessoais..CR\$- 100.000,00

3132:--Outros serviços e encargos....CR\$- 50.000,00

0700:--DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

0701:--DIVISÃO DE SAÚDE

0701:13754282:60--Manutenção do setor de Saúde.

3000:--DESPESAS CORRENTES

3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS

3120:--Material de consumo.....CR\$- 600.000,00

3130:--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131:--Remuneração de serv.pessoais..CR\$- 250.000,00

3132:--Outros serviços e encargos....CR\$- 100.000,00

0701:13754281:11--Construção do Posto de Saúde.

4000:--DESPESAS DE CAPITAL

4100:--INVESTIMENTOS

4110:--Obras e Instalações.....CR\$- 350.000,00

T O T A LCR\$- 3.150.000,00

ARTIGO 2º-)- Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei, fica cancelado a importância de CR\$- 3.150.000,00 (- três milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros -), nas seguintes dotações:

0300:--DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301:--DIVISÃO DE SECRETARIA

0301:15824922:18--Contribuição ao I.N.PS e F.G.T.S

3000:--DESPESAS CORRENTES

3100:--DESPESAS DE CUSTEIOS

3110:--PESSOAL

3113:--OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3113:01--Contrib. a Prev.Social.....CR\$- 200.000,00

0301:03070212:12--Manutenção das despesas da secretaria

3200:--TRANSFERENCIAS CORRENTES

3250:--TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3253:--Salário Família.....CR\$- 100.000,00

0400:--DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0401:--DIVISÃO DE CONTABILIDADE

0401:03090402:36--Aquisição de equip. e mat.permanente.

4000:--DESPESAS DE CAPITAL

4100:--INVESTIMENTOS

4120:--Equip. e material permanente...CR\$- 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

FOLHA - 03

0700:-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

0702:-DIVISÃO DE SANEAMENTO

0702:13774551:15-Obras de Pavimentação, Galerias, Meios
fios e Calçamento.

4000:-DESPESAS DE CAPITAL

4100:-INVESTIMENTOS

4110:-Obras e Instalações.....CR\$- 350.000,00

0800:-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0801:-DIVISÃO DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

0801:08421881:17-Construção de Salas de Aulas.

4000:-DESPESAS DE CAPITAL

4100:-INVESTIMENTOS

4110:-Obras e Instalações.....CR\$- 600.000,00

0801:08421882:68-Aquisição de equip. para o setor.

4000:-DESPESAS DE CAPITAL

4100:-INVESTIMENTOS

4120:-Equip. e mat.permanente.....CR\$- 400.000,00

0802:-DIVISÃO DE ESPORTES

0802:08462241:19-Construção de 01 mini Ginásio Esportes

4000:-DESPESAS DE CAPITAL

4100:-INVESTIMENTOS

4110:-Obras e Instalações.....CR\$-1.300.000,00
=====

T O T A LCR\$-3.150.000,00

ARTIGO 3º-)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, -
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Itaúna do Sul, aos 24 dias do
mes de maio de 1990.


Francisco Inocência Leite Neto
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul

Av. Bro

LEI Nº 072/90

SÚMULA: Autorize a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Francisco Inocêncio Leite Neto, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

LEI:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros), nas seguintes dotações:

0200- GOVERNO MUNICIPAL
0201- CABINETE DO PREFEITO
0201-0307020210 - Manutenção das despesas com o Gabinete.
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3120- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 300.000,00
0201-03070201- Aquisição de 01 veículo ao Gabinete.
4000- DESPESAS DE CAPITAL
4100- INVESTIMENTOS
4120- Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 1.000.000,00
0300- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301- DIVISÃO DE SECRETARIA
0301-03070212-12- Manutenção despesas da Secretaria.
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3120- Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132- Outros serviços e encargos.....Cr\$ 200.000,00
0301-03080332-16- Amortização de Principal e Encargos.
3000- DESPESAS CORRENTES
3200- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3260- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
3261- Juros da Dívida Contratada.....Cr\$ 200.000,00
3267- Correção Monetária sobre operações de Crédito por antecipação de Receitas.....Cr\$ 600.000,00
0303- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA RURAL
0303-0304020220- Aquisição de Equipamentos para setor
4000- DESPESAS DE CAPITAL
4100- INVESTIMENTOS
4120- Equipamentos/Material permanente.....Cr\$ 4.800.000,00
0400- DEPARTAMENTO DA FAZENDA
0401- DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0401-0309040234- Manutenção do setor de Contabilidade
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3130- Serviços de Terceiros e Encargos
3131- Remuneração/Serviços Pessoais.....Cr\$ 100.000,00
0402- DIVISÃO DE TESOURARIA
0402-0309032238- Manutenção dos Serviços da Tesouraria
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3120- Material de Consumo.....Cr\$ 50.000,00
0500- DEPARTAMENTO ROODVIÁRIO MUNICIPAL
0501- SERVIÇO ROODVIÁRIO MUNICIPAL
0501-16085342142- Manutenção/Serviços Rodov.Municipal.
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110- PESSOAL
3111- PESSOAL CIVIL
3111-01- Vencimento e Vantagens fixas.....Cr\$ 500.000,00
3120- Material de Consumo.....Cr\$ 400.000,00
3130- Serviços de Terceiros e Encargos
3131- Remuneração Serv. Pessoais.....Cr\$ 200.000,00
3132- Outros Serv. e Encargos.....Cr\$ 200.000,00
0600- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0601- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
0601-1060327248- Manutenção de Limpeza Pública
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110- PESSOAL
3111- PESSOAL CIVIL
3111-01- Vencimento e Vantagens fixas.....Cr\$ 200.000,00
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 100.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 200.000,00
0604- DIVISÃO DE PRACAS PARQUES E JARDINS
0604-1060328258- Manutenção de Praças, Parques/ Jardins
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110- PESSOAL
3111- PESSOAL CIVIL
3111-01- Vencimento e Vantagens fixas.....Cr\$ 200.000,00
0700- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO
0701- DIVISÃO DE SAÚDE
0701-1374282760- Manutenção do Setor de Saúde
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110- PESSOAL
3111- PESSOAL CIVIL
3111-01- Vencimento e Vantagens fixas.....Cr\$ 600.000,00
3120- Material de Consumo.....Cr\$ 300.000,00
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3131- Remuneração Serviços Pessoais.....Cr\$ 200.000,00
0702- DIVISÃO DE SANEAMENTO
0702-1374282760- Obras de Pavimentação, Galerias, Mo-
leto e Calçamento.
4000- DESPESAS DE CAPITAL
4100- INVESTIMENTOS
4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 1.750.000,00
0800- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0801- DIVISÃO ENSINO DE 1ª GRAD
0801-0842180288- Manutenção do Ensino Fundamental
3000- DESPESAS CORRENTES
3100- DESPESAS DE CUSTEIOS
3110- PESSOAL
3111- PESSOAL CIVIL
3111-01- Vencimento/Vantagens fixas.....Cr\$ 2.000.000,00
3120- Material de Consumo.....Cr\$ 1.900.000,00
3130- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 1.000.000,00
0802- DIVISÃO DE ESPORTES
0802-0846224270- Ampliação do Estádio Municipal
4000- DESPESAS DE CAPITAL
4100- INVESTIMENTOS
4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 1.100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 17.500.000,00

Artigo 2º. - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º desta Lei, será utilizado o provável Excesso de Arrecadação demonstrado nos Anexos I e II, anexo ao presente no Anteprojeto da Lei nº 09/90, de acordo com o Artigo nº 43 §1º, item II da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, na importância de Cr\$ 17.500.000,00 (Dezessete milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de maio de 1990.

Francisco Inocêncio Leite Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no

Diário do Noroeste n.º 9.850

em 30 / 12 / 1990

P19 - 08

01 - CEP. 87.980